



# Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

## ATA DA SESSO DE JULGAMENTO

s 13h40min, do dia seis de abril de 2026, na sala de reunies da Cmara Municipal de Guatapar, situada na Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Bairro Nova Guatapar, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-204, o agente de contratao e membros da equipe, comisso de apoio, nomeados por meio da Portaria n 02/2025, reuniram-se sob a presidncia do respectivo agente para dirimir a sesso de julgamento das propostas encaminhadas no e-mail institucional desta casa, [cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br](mailto:cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br), bem como, recebidas diretamente pela Secretaria, referente ao processo de **Dispensa de Licitao n 10/2026**, que foi organizada com o objetivo de **aquisio de materiais de consumo do tipo gneros alimentcios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, em atendimento s necessidades da Cmara Municipal de Guatapar.**

Dando incio aos procedimentos, o agente de contratao declarou que a Cmara Municipal de Guatapar havia recebido, por meio da Secretaria, no dia 06/04/2026, dentro do horrio previsto no aviso de dispensa de licitao, uma nica proposta, em envelope, lacrado.

Em consulta ao e-mail institucional, [cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br](mailto:cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br), constatou-se que no havia nenhuma proposta.

A oferta foi da empresa **SUPERMERCADO RUBINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 05.300.782/0001-06, com sede na Rua Breno Vieira de Aquino Leite, n 259, Bairro Centro, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-015, cujo valor total apresentado foi de R\$ 32.618,18 (trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos).

O valor disponibilizado pela empresa est dentro do estipulado no Termo de Referncia. Sendo assim, diante do critrio de julgamento da menor proposta recebida e por se tratar de apenas um interessado, pelo agente de contratao, foi declarada vencedora do certame licitatrio a empresa **SUPERMERCADO RUBINHO LTDA**. Nada mais restando a tratar, lavrou-se a presente ATA que, depois de lida e julgada de acordo, vai ser assinada por todos os membros da Comisso de Apoio.

---

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar -- CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: [cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br](mailto:cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br)

PABX (16) 3973 2000



# *Cmara Municipal de Guatapar*

*Estado de So Paulo*

Guatapar, 06 de abril de 2026.

**Leandro Henrique de Oliveira Patete**  
Agente de Contratao.

**Anglica Martins**  
Presidente da Comisso de Apoio

**Yedda de Cssia Sertori**  
Comisso de Apoio  
Membro

**Nilsa Cristina da Silva**  
Comisso de Apoio  
Membro